



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1929ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 11 de outubro de 2024, às 10h00.

LOCAL: Sala de Reuniões.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 038/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção, recarga e testes em extintores e mangueiras de incêndio, para as dependências do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo SIGAP nº 2024.165 (sms-s-55). Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.00 - Outros Serviços de Terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002619/2024-49.

3.1.1. Resolução 895/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção, recarga e testes em extintores e mangueiras de incêndio, para as dependências do Porto de Natal.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 043/2024, contendo o Relatório Final dos Resultados atingidos do RVA 2023 para validação da DIREXE, conforme item 7.2 do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA dos Diretores, previamente aprovado pelo CONSAD por meio da Deliberação nº 10/2024, de 27/02/2024. O referido Relatório foi elaborado por Comissão instituída pela Portaria nº 23/2024, e concluiu que "*em decorrência do resultado apurado nos blocos Econômico-Financeiro e Governança, sugere-se o não pagamento do RVA 2023*". Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.005051/2022-56.

3.2.1. Resolução 896/2024: Validar o Relatório Final dos Resultados atingidos do RVA 2023, do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA dos Diretores. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, e, posteriormente, à SEST/MGI.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 044/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 068/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto o fornecimento do serviço denominado solução de FIREWALL UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT), conforme Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.168 (sms-a-50). O

aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor passando o valor global para R\$ 27.699,60 (vinte sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 151/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo 50902.002668/2024-81.

3.3.1. Resolução 897/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 068/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

3.4. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 045/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2024, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de antivírus corporativo, conforme Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.169 (sms-a-51). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor passando o valor global para R\$ 12.372,96 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 149/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo 50902.002670/2024-51.

3.4.1. Resolução 898/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 17/10/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Técnico Comercial Interino

ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira Interina

EDUARDO AUGUSTO MOURA SILVA
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 11/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 14/10/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 14/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8936679** e o código CRC **5D8E23EA**.



Referência: Processo nº 50902.002736/2024-11



SEI nº 8936679

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320